

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de dezembro de 2014 • Nº 229

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.827 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.529.100,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, III - Coordenação Regional de Saúde - Piri-piri, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 25.529.100,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil e cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.827 de 01/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	140.000,00
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA / PI	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
17119.10302032.313	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.36	00	700.000,00
17119.10302032.313	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.47	00	200.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.14	00	3.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	6.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	00	5.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	00	5.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	00	3.000,00
17138.10302032.303	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.30	00	67.000,00
21201.10301932.234	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	5.023.000,00
21201.10302932.235	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	12.000.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	1.057.100,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	760.000,00
46201.26782201.059	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	17	510.000,00
TOTAL					25.529.100,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de dezembro de 2014 • Nº 229

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.828 de 01/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	140.000,00
15201.21127231.247	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.16	12	150.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	12	90.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.36	12	50.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.39	00	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	37.000,00
17138.10302032.303	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.51	00	372.000,00
21201.04122012.150	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
21201.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	12	600.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.35	12	120.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	12	500.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	1.900.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	12	300.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
28101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	12	100.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	12	200.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.35	12	50.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	190.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.51	12	113.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	4.4.90.51	17	1.057.100,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.35	12	30.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	12	40.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.51	12	40.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.52	12	40.000,00
28101.18544171.162	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	17	1.270.000,00
28101.18544172.043	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.35	12	100.000,00
45201.04122112.020	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	12	150.000,00
45201.04122112.020	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.36	12	80.000,00
45201.04122112.020	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	12	180.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	3.000.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.91	12	2.000.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.92	12	200.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.13	12	250.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.30	12	1.200.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	3.800.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.93	12	100.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	300.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
TOTAL					25.529.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **JOSÉ FORTES**, Diretor de Unidade de Administração, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário de Estado da Saúde, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de Dezembro de 2014, do decreto datado de 21 de Novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 225, de 25 de Novembro de 2014, que designou **JOSÉ FORTES**, Diretor de Unidade de Administração, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **FERNANDA TELES CARVALHO**, Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARDIRA FREITAS OURO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYANA MOURA ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

BENEDITO VIEIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Zootônico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

LAILSON ANCELMO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

JOAO WILLIAM DA SILVA HENRIQUE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

CELSO FERREIRA SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

RODRIGO GONÇALVES DANTAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALÍPIO RIBEIRO GONÇALVES IBIAPINA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

BELLÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR ANTONIO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

ANA CARLOTA MORAES CASTRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

RAQUEL SANTOS MUNIZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador Área Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

MARCOS FREDERICO BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

RAFAEL DOS SANTOS PEDROSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

GISELE ESTRELA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 347 / 2014. Teresina, 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO CAVALCANTE**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.250-6, da Agência de Atendimento de Esperantina, da Gerência Regional de Atendimento de Piripiri – 9ª GERAT, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, conforme processo 0239.000.00290/2014-5, de 21/10/14.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 348 / 2014. Teresina, 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 088.005-1, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEFI, da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, para a Coordenação de Grupo 6 – Substituição Tributária, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresas - UNIFIS, conforme processo 0066.000.05987/2014-8, de 13/11/14.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 349 / 2014. Teresina, 30 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **CARLOS MACIEL DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.280-7, da Agência de Atendimento de Corrente, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, para o Posto Fiscal Boa Esperança, da Gerência

de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 0223.000.00061/2014-3, de 03/11/14.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 363 / 2014. Teresina, 28 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a extinção do **Posto Fiscal Saco Grande** - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 6ª Região Fiscal - PICOS e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/Nº. 331/2014, de 21/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Saco Grande** vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, localizado na 6ª Região Fiscal - PICOS e alterar o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Parágrafo único – os servidores em exercício no Posto Fiscal ora extinto serão removidos para outros Postos Fiscais da mesma Região Fiscal, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
COVA DONGA	02
PIPOCAS	04
CORINTO MATOS (MARCOLÂNDIA)	04
LAGOA SECA	02
VIRGÍNIA	02
PAU FERRO	03

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Floriano
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
5	F	Tasso Fragosso	Santa Filomena	Corrente
6	F	Santa Filomena	Santa Filomena	Corrente
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	F	Ponte da Amizade	Teresina	Teresina
11	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "D"				
1	F	Baixa do Cajueiro	São Miguel do Tapuio	Campo Maior
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CEN/REFFSA	Teresina	Teresina
4	F	Virginia	Simões	Picos

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I = Posto Fiscal Intermediário

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Portaria nº 18/14/UGP

Teresina, 24 de Novembro 2014.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 262/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA GORETE BARROS LEITE**, Agente Técnico de Serviço, servidora da desta Secretaria da Administração, a fruição e gozo de 30 (trinta), dias de Licença Prêmio por Assiduidade, retroativo ao período de 30/10/2014 à 28/11/2014, referente a um quinquênio de 12/03/1984 a 11/03/1999, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 3137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria H.R. A 011/2014

O Diretor do Hospital Regional de Amarante Dr. Francisco Ayres Calvacante, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância da Direção Clínica desta Unidade de Saúde e considerando que o Diretor Geral não é profissional Médico:

RESOLVE

1º Nomear para exercer as funções de Diretor Clínico desta Unidade de Saúde até 31 de Dezembro de 2014, o Médico José Dias Medeiros CRM 2314. FI;

2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Amarante, 21 de Novembro de 2014.


Francisco Nunes Neto
DIRETOR GERAL DO HRA

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº: 001343, de 19 de novembro de 2014**, Remover, a pedido, da servidora MARIADO SOCORRO DE CASTRO E SILVA, Aux. Técnico, Matrícula nº 000745-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, para prestar seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hematológico do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº: 001345, de 20 de novembro de 2014**, Remover, a pedido, a servidora RAIMUNDA SOARES DA SILVA, Aux. de Enfermagem, Matrícula nº 041556-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Geral do Promorar - HGP, para prestar seus Serviços junto a Gerência de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina - PI.

• Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de novembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 316/2014 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00844/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0000790-84.2013.5.22.0003 “...**acordam os Desembargadores da Egrégia 2ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Auxiliar Técnico, nível Salarial 20, da Carreira 04**”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Auxiliar Técnico, nível Salarial 20, da Carreira 04, do Sr. Francisco Estácio dos Santos** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 317/2014 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00876/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000822-89.2013.5.22.0003 “...**acordam os Desembargadores da Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Assistente Administrativo, Nível Salarial 18**”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Assistente Administrativo, Nível Salarial 18, do Sr. Benedito Lopes de Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1235

PORTARIA Nº 318/2014 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01818/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002701-71.2012.5.22.0002 “...**incorporar à remuneração da Reclamante, a partir da primeira folha de pagamento posterior ao trânsito em julgado desta ação, o valor equivalente à média das gratificações de função recebidas no interregno de dezembro/1999 a dezembro/2010, com reajustes previstos nas CCTs em vigor a partir de janeiro/2011, sob multa diária de R\$ 200,00 por dia de atraso**”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **incorporar à remuneração da Reclamante o valor equivalente à média das gratificações de função recebidas no interregno de dezembro/1999 a dezembro/2010, da Sra. Rosilda Sousa da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 40/2014

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 036/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa ACECO TI S/A.

A Diretora Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso III, IV e V da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso desta ATI com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria a qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, **Adolfo Alencar Neto**, portador de matrícula nº 008698-3 e **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 253800-8, como gestores e fiscais do Contrato nº 036/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa ACECOTI S/A, conforme ditames da **Cláusula Dezesseis – Da Administração do Contrato**, do citado contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Diretora Geral da ATI

Of. 1158

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA AO CONTRATO Nº 030/2014

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Diretora Geral da **Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a publicação do **Contrato 030/2014**, de 16 de outubro de 2014, veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, Edição nº 213 de 07 de novembro de 2014, p. 34, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento pela contratada à contratante o item 01 do Lote 10 e item 01 do Lote 11, da ARP nº XLVIII/2013, abaixo discriminados:

LOTE 10				
Item do Lote	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	No-breaks Tipo C (2KVA). Marca: APC Modelo: APC Smart - UPS BR 2000VA, 115V/220V, Brazil Fabricante: SCHNEIDER Part Number: SUA2000BI-BR Potência mínima de 2000VA.	49	2.900,00	142.100,00
LOTE 11				
01	No-breaks Tipo D (3KVA). Marca: APC Modelo: APC Smart - UPS BR 3000VA, 115V/220V, Brazil Fabricante: SCHNEIDER Part Number: SUA3000BI-BR Potência mínima de 3000VA	12	4.744,00	17.893,20
Total: R\$				199.028,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento pela contratada à contratante o item 01 do Lote 10 e item 01 do Lote 11, da ARP nº XLVIII/2013, abaixo discriminados:

LOTE 10				
Item do Lote	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	No-breaks Tipo C (2KVA). Marca: APC Modelo: APC Smart - UPS BR 2000VA, 115V/220V, Brazil Fabricante: SCHNEIDER Part Number: SUA2000BI-BR Potência mínima de 2000VA.	49	2.900,00	142.100,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2014

CONVENIENTE: Associação Piauiense dos Defensores Públicos
EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de informática e processamento de dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 27.11.2014

Of. 1158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação do seguinte Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio abaixo relacionado, **publicado na Segunda-feira, 15 de Setembro de 2014 - Nº 175, página 10, no Diário Oficial do Estado do Piauí:**

Convênio nº T.R 001/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.
Conveniente: Fundação de Defesa Ecológica do Cerrado - FUNCERRADO.

Onde se lia:

Convênio nº 025/2014

Lê-se:

Convênio nº T.R 001/2014

Of. 1745

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o **9º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício** seguinte Contrato Administrativo de Locação de Máquinas:

Contrato Administrativo nº: 010/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Construtora Planos Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **“Locação de Máquinas para executar serviços no território Serra da Capivara em 07 (sete) Municípios, Lote II”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Planos Ltda.

Vigência: 23/02/2015

Of. 1746



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2012

CONTRATO Nº 011/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: EMPRESA STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias conforme o disposto no art. 57, §1º, V da lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º V, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA (Diretor Presidente) ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e CARLOS ADRIANO DE LEÃO LUCAS pela EMPRESA STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

Of. 1237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

CONTRATADA(S): IMOBILIÁRIA PRIMAVERA LTDA (CNPJ nº 05.578.604/0001-33)

PROCESSO: AA.027.1.003219/14-21.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua 24 de Janeiro, nº 500, centro/norte, Teresina-PI.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: abrigar o Complexo de Delegacias Especializadas da cidade de Teresina-PI, o qual é composto pela Delegacia Especializada da Mulher/Zona centro (DEAM/CENTRO), Delegacia do Idoso, Delegacia de Crimes de Trânsito (DECT), Delegacia de Repressão às condutas discriminatórias, Delegacia do Silêncio, além da Gerência de Polícia Especializada da Delegacia Geral de Polícia Civil e Posto de Atendimento do INSS que atua em parceria com a Delegacia do Idoso

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados do dia 01/12/2014.

VALOR: a importância mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil Reais) durante os 06 (seis) primeiros meses; Do 7º (sétimo) ao 12º (décimo segundo mês): R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais); Do 13º (décimo terceiro) ao 18º (décimo oitavo) mês: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) e Do 19º (décimo nono) mês em diante, até final do prazo da locação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) mensal.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 00. Elemento de despesa: 3.3.90.39, Classificação Programática: 12.101.04.122.90.2.329.

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2014.

Luís Carlos Martins Alves

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): K S E ANSELMO- ME (CNPJ Nº 15.754.472/0001-07)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ASRP Nº 013/SSP-PI/2014 - LIBERAÇÃO Nº 1153/2014 DLCA/SEAD/PI.

PROCESSO Nº AA.027.1.0003486/14-88

OBJETO: FORNECIMENTO, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO DE ÁGUA MINERAL, COM GÁS, 500ML, CAIXA COM 12 UNID., MARCA OURO DE MINA; ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500ML, CAIXA COM 12 UNID., MARCA OURO DE MINA; ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, MARCA REGINA; ÁGUA MINERAL, GARRAÇÃO DE 20 LITROS, COM VASILHAME, MARCA OURO DE MINA E ÁGUA MINERAL, GARRAÇÃO DE 20 LITROS, SEM VASILHAME, MARCA OURO DE MINA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ÁGUA MINERAL, COM GÁS, 500ML, CX COM 12 UNID., MARCA OURO DE MINA.	24	14,50
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500ML, CX COM 12 UNID., MARCA OURO DE MINA.	24	12,50
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML, CX COM 48 UNID., MARCA REGINA	1.000	25,00
GARRAÇÃO DE 20 LT, COM VASILHAME, MARCA OURO DE MINA E ÁGUA MINERAL.	30	33,00
GARRAÇÃO DE 20 LITROS, SEM VASILHAME, MARCA OURO DE MINA.	1.000	6,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano a contar a partir da data de sua assinatura ou até exaurimento da quantidade máxima estabelecida na LIBERAÇÃO Nº 1153/2014/DLCA/SEAD/PI.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2014

Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 105

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SSP-PI/2014
PROCESSO: Nº. AA.027.1.002890/14-00
OBJETO: Registro de preços de bobinas plásticas para o Instituto de Identificação do Piauí.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10:00h do dia 16.12.2014
SESSÃO ELETRÔNICA: 10:30h do dia 16.12.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 104.520,00
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL
DATA: 26.11.2014.

Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SSP-PI/2014
PROCESSO: Nº. AA.027.1.001693/14-76
OBJETO: Registro de preços de equipamentos para implantação de academia nos termos do CONVÊNIO SENASP/MJ nº 156/2012 – SICONV Nº 7758933/2012.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10:00h do dia 10.12.2014.
SESSÃO ELETRÔNICA: 10:30h do dia 10.12.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.188.276,94
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 0156/2012 E TESOIRO ESTADUAL
DATA: 26.11.2014.

Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SSP-PI/2014
PROCESSO: Nº. AA.027.1.001943/14-47
OBJETO: Registro de preços de produtos para coleta de impressões digitais em local de crime para uso de Instituto de Identificação – II/SSP/PI.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10:00h do dia 14.12.2014.
SESSÃO ELETRÔNICA: 10:30h do dia 14.12.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 135.008,00
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL
DATA: 26.11.2014.

Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 106



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa UMBUZEIRO LTDA, no valor R\$ 1.435.846,80 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 127/2014.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 127/2014;
Tomada de Preços: nº 059/2014;
Contrato: nº 162/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa UMBUZEIRO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Conclusão de 32 cisternas e construção de 132 Cisternas no município de São João do Piauí, e a conclusão de 25 Cisternas e a construção de 80 Cisternas no município de Brejo do Piauí – PI.
Valor: R\$ 1.435.846,80 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/11/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Euclides de Santana Castro, pela empresa UMBUZEIRO LTDA;

Of. 1409

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 021/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa GARANTIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA., o



Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa GM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 012/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 10/11/14, com a Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 11/11/14, com a Empresa COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 017/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 19/11/14, com a Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 048/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 097/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa ENGECORE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 099/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 07/11/14, com a Empresa ENGECORE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 24 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 704/2013;
Tomada de Preços: nº 064/2013;
Contrato: nº 021/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/11/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 25/11/15, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº 021/2009;
PROCESSO Nº 550/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRO DURO - PIAUÍ.

CONVÊNIO Nº 022/2009;
PROCESSO Nº 551/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRO DURO - PIAUÍ.

CONVÊNIO Nº 023/2009;
PROCESSO Nº 095/2007;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ.

Teresina, 25 de novembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 1410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2014

CONTRATADO: JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 100
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2082
DO OBJETO (DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	VALOR	PREÇO TOTAL
Serviço de caligráfica artística góticas ornamentadas / diplomas.	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
Preenchimento do livro tombo (Comercial Inglesa)	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
TERESINA(PI), 19 de outubro de 2014.
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO - Secretário de Governo
JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA

Of. 947

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 081/2014**, Sistema de Registro de Preços, **MENOR PREÇO POR LOTE**, adjudicação **POR ITEM em 11/12/2014 às 09:00h** tendo como objeto registro de preços para futuras aquisições de material de construção de material de construção, elétrico, hidráulico, cerâmico, ferragens, pintura, madeira diversas, e esquadilha em geral para a prefeitura municipal de Picos-PI e suas Secretarias. Valor estimado: **LOTE I-madeiras diversas – R\$166.153,10; LOTE II- material cerâmico- R\$ 481.228,50. LOTE III-material elétrico – R\$ 237.285,11. LOTE IV- esquadria em geral – R\$ 106.470,95. LOTE V- material de ferragens – R\$ 862.484,96. LOTE VI- material hidráulico – R\$ 302.448,32. LOTE VII- pintura – R\$ 329.996,82. Recursos:** Orçamento geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Fone: (89) 3415-4217.

Picos - PI, 28 de novembro de 2014.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro
P.P. 18114



Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de dezembro de 2014 • Nº 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.876/2014 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2014/2015, ADMITIDA RESSALVA LEGAL.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.
DADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 11/12/2014
Início Credenciamento: 10h00min.
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com
Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI
Teresina (PI), 28 de Novembro de 2014.
Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.934/2014 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OBJETOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO E AFINS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2014/2015.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.
DADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 11/12/2014
Início Credenciamento: 09h00min.
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com
Cândida Helena de Alencar Andrade.
Pregoeira/FUESPI
Teresina (PI), 28 de Novembro de 2014.
Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 139



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

PROC. Nº. 2014/003715

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: Blue Tree Towers Rio Poty Hotel - Teresina CNPJ: 13.492.328/0001-14

Objeto: Loção de espaço para a realização da 2ª Convenção de Contabilidade do Estado do Piauí

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso X.

Vigência: 20 a 22/11/2014

Valor: 28.040,00 (vinte e oito mil reais e quarenta centavos).

Data: 20/11/2014

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI

Of. 18111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2014 - menor preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação às 09:00h, no dia 11 de dezembro de 2014. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão compactador de lixo para o município de São Pedro do Piauí. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF (convênio nº 7.084.00/2014) e outras receitas tributárias.

São Pedro do Piauí, 17 de novembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratar empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 1.021,88M NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI), NOS SEGUINTE TRECOS: RUA PEDRO JOANA – 302,42M, RUA MANOEL VELHO – 276,44M, RUA 02 DE FEVEREIRO - 270,62M, RUA MARIA JOSÉ BRITO 83,07M E RUA NATAL – 89,30M, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Com fonte de recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 782791/2013 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI) E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA (CODEVASF). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil- PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. A licitação será realizada às 09h:00m (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI, conforme anexo I, com fonte de recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil- PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. A licitação será realizada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital

Monsenhor Gil (PI), 21 de novembro de 2014.

JOSÉ FERNANDO CAMPELO
Presidente CPL

P. P. 18113

OUTROS

MAFRAMINERADORA LTDAME, CNPJ: 18.227.032/0001-90, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR, Licença prévia, de instalação e de Operação para EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CASCALHO (seixo) no Povoado Boquinha, Localidade Extremas, Zona Rural do município Demerval Lobão– PI.

P. P. 18113



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS NA ATIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RUAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER			
SERVIDOR	TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO, Matrícula nº 022872-9.	Data do enquadramento no cargo de Procurador Autárquico: 04 de março de 2009 (através do Decreto nº 13.560, de 04 de março de 2009, publicado no DOE-PI nº 41, de 05/03/2009 - Lei Completar nº 114, de 05/08/2008).	Data de admissão: 22 de fevereiro de 1988.	30 de agosto de 1961.

ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 642



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI/S/A

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A - **ZPE PARNAÍBA**, nos termos do **art. 8º, alínea "a"** c/c **art. 13º, alínea "a"**, ambos do Estatuto da **ZPE Parnaíba**, **CONVOCA** os acionistas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A para se fazerem presentes em Assembleia Extraordinária a ser realizada às **16:00h**, do dia **10 de dezembro de 2014**, na cidade de Teresina(PI), na Avenida Senador Área Leão, Nº 1650, bairro Jockey, no prédio onde funciona a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, com o fim de deliberar a seguinte **ordem do dia**:

- Análise e deliberação acerca da proposta de reforma do estatuto da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A - **ZPE PARNAÍBA**.

Parnaíba(PI), 01 de dezembro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente do Conselho de Administração - **ZPE PARNAÍBA**

Of. 085

CIVILPORTENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, Av. Rio Branco, 173, Centro, Rio de Janeiro - RJ, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos, para perfuração de POÇO TUBULAR no Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, Coordenadas geográficas 23M 0708014/9153427, EMT04 ESTACA 20233, município de Itaueira. Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos, para perfuração de POÇO TUBULAR no Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, Coordenadas geográficas 23M 0706205/9153223, EMT04 ESTACA 20142, município de Rio Grande do Piauí - PI. Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos, para perfuração de POÇO TUBULAR no Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, Coordenadas geográficas 23M 0704456/9153028, EMT04 ESTACA 20054, município de Rio Grande do Piauí - PI e Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos, para perfuração de POÇO TUBULAR no Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, Coordenadas geográficas 23M 0712616 / 9153655, EMT04 ESTACA 20474, município de Itaueira.

O Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2014.

P. P. 18106

"NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA" empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 15.293.706/0001-66 e Inscrição Estadual nº: 19.499.161-0, com escritório na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº D001126/14, para operar uma jazida de extração mineral (argila) na localidade Sol Nascente, município de Nazária Piauí.

P. P. 18107

BRASIL ECOENERGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.808.301/0001-25, com sede na Rodovia BR 343, Km 137, Baixo dos Pedreiros, Zona Rural, Piracuruca -PI, vem tornar público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (L.O) Nº D001084/14 – 007387/12**, emitida em 18.11.2014 (válida por 4 anos) para a produção de óleos vegetais

P. P. 18108

Posto Altos VLTDA, CNPJ: 21.057.185/0001-40, AV José S. da Silva, 659, Modelo, Lagoa do Piauí-PI, requereu à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO sequenciais, referente a implantação de seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina, 03 de novembro de 2014.

P. P. 18109

ROBERTO FORTES DE MELO FONTINELE, avicultor, servidor público municipal, portador do CPF: 110.808.637-37, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental para "Construção de uma pequena Granja para avicultura com a instalação de 06 (seis) galpões coberto de telha e madeira serrada, medindo 10 x 5 metros cada", zona rural do município de Piracuruca – PI.

P. P. 18110

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI AVISOS DE REQUERIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI**, devidamente registrada no CNPJ nº 06.553.606/0001-30 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Instalação, para o objeto de urbanização da Barragem Felinto Rego, localizado no município de União-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

P. P. 18112



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diarlooficial.pi.gov.br

Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

Arrecadação até dia 10 de Dezembro

FAÇA UM IDOSO FELIZ!

“Abra seu
Doe!”



INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS
Abrigo São Lucas & Flores de Maria

Doe! Fraldas Geriátricas
nos Tamanhos G, XG e XXG.

Mais informações:
(86) 9988-7993
Falar com: Socorro

Empresa de Gestão de
Recursos do Piauí - EMGERPI



GOVERNO
DO PIAUÍ

www.pi.gov.br